



LEI Nº 5.248, DE 21 DE MARÇO DE 1988 - D.O. 21.03.88.

Autor: Poder Executivo

Altera a tabela salarial do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT para fins de equiparação com as das demais autarquias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Tabela Salarial do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, constante do Anexo da Lei Estadual nº 4.892, de 16 de setembro de 1985, reajustada pelos Decretos Estaduais nº 2.082, de 13 de junho de 1986, e nº 2.440, de 23 de janeiro de 1987, Lei nº 5.107, de 13 de março de 1987, fica alterada para fins de equiparação com as das demais autarquias, nos termos do Anexo desta lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no Artigo 1º vigorarão a partir de 1º de maio de 1.987.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 1988.

as) CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

TABELA SALARIAL - IPEMAT
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GRUPOS OCUPACIONAIS				NÍVEIS E TEMPO DE PERMANÊNCIA						
Ref.	Serviços Auxiliares	Saúde	Nível Superior	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	Ag. Serv. Gerais			3.666,37	3.922,98	4.197,58	4.491,44	4.805,81	5.142,22	5.502,
2	Aux.Serv.Diversos			3.802,96	4.069,17	4.353,98	4.658,81	4.984,90	5.333,88	5.707,



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

3	Motorista			4.300,03	4.601,04	4.923,08	5.267,74	5.636,47	6.031,01	6.454,
4	Aux. Ag.Administ.	Atend. Enf.		4.498,51	4.813,42	5.150,36	5.510,86	5.896,66	6.309,44	6.719,
5	Ag. Administrat. Ag. Com.Social Gráfico			5.363,50	6.033,99	6.758,04	7.569,05	8.477,33	9.494,57	10.633,
6	Ag.Serv.Técnicos Fiscal Previd. Aux.Proc.Dados Téc. Contabil.	Aux.deEnf. Téc.de Lab. Téc. de Rad.		6.048,89	6.774,77	7.587,74	8.498,28	9.518,05	10.660,22	11.939,
7	Assist. Administ.		Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Nutricionista Odontólogo Psicólogo	11.489,04	12.637,90	13.901,70	15.291,94	16.821,06	18.503,20	20.959,
8			Advogado Assist.Social Contador Economista Enfermeiro Engenheiro Farmacêutico Téc.em Administ. Téc. em As.Culturais Téc. em C.Atuariais Téc. em Comunicação Social	13.098,71	14.277,60	15.562,56	16.963,18	18.489,91	20.154,01	21.967,

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.